



Resposta ao Requerimento 107/22

Ibitinga, 06 de abril de 2022. **MATÉRIA RECEBIDA Nº 180/2022**

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP

Aos nobres vereadores:

Murilo Bueno

Marco Antônio da Fonseca

Richard Porto de Rosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.321.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 344.118.222.110, com sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Felício Salomão Racy, nº 1.556, centro, representada neste ato por seu Gestor Executivo Sr. Frauzo Ruiz Sanches, vem por meio deste, esclarecer que, conforme informações do nosso setor de engenharia, através de nosso diretor André Bazoni e nosso engenheiro João Cardoso Pimentel, se for o imóvel localizado na esquina das ruas Angelo Adail Jacomeli com Nivaldo Scarpim, o mesmo está em fase de análise e orçamento para possível instalação de refletores fotovoltaicos, e sistema de segurança.

Desde já agradecemos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

FRAUZO RUIZ SANCHES
Gestor Executivo SAAE Ibitinga

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

